



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. QUADRO DE INFORMAÇÕES GERAIS

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	Secretaria de saúde
<b>INDICAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO</b>	Luis Fernando Sanni
<b>INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO</b>	Maicon Everton Dos Santos
<b>OBJETO DE CONTRATAÇÃO</b>	Aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes diversos, com recursos provenientes de emenda parlamentar, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>A presente demanda visa à aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades operacionais dos setores desta Secretaria, considerando a insuficiência e/ou obsolescência dos equipamentos atualmente em uso.</p> <p>Ressalta-se que os itens pretendidos com recursos de emenda parlamentar não se encontram disponíveis em atas ou no catálogo do consórcio vigente, inviabilizando a contratação por meio de adesão. Dessa forma, torna-se necessária a abertura de processo próprio de contratação, a fim de garantir o adequado desempenho das atividades administrativas e a continuidade dos serviços públicos.</p>
<b>OBJETO JÁ CONTRATADO ANTERIORMENTE</b>	( X ) SIM, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021 ( ) NÃO, TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO INÉDITA.
<b>VALOR GLOBAL DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO OU ESTIMATIVA DE VALOR</b>	Valor máximo estimado para a presente contratação de R\$ 83.904,00, correspondente ao montante disponibilizado por meio das emendas parlamentares destinadas à presente aquisição.
<b>OBSERVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	A contratação ficará limitada ao valor global disponibilizado pelas emendas parlamentares vinculadas ao objeto, não podendo ultrapassar o montante autorizado para execução da presente demanda.
<b>VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO</b>	( ) SIM, POSSUI VINCULAÇÃO. (X ) NÃO.
<b>DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO</b>	Mês de Maio
<b>JUSTIFICATIVA DA DATA PRETENDIDA</b>	A execução no mês de Maio justifica-se pela necessidade de observância aos prazos estabelecidos para utilização dos recursos oriundos de emendas parlamentares, garantindo sua correta aplicação dentro do exercício e evitando riscos de perda de recurso por decurso de prazo.

### 2. QUADRO DE SECRETARIA(S) ADERENTE(S) E RESPECTIVO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS) DO CONTRATO

SECRETARIA ADERENTE	GESTOR	FISCAL
Secretaria de saúde	Luis Fernando Sanni	Maicon Everton Dos Santos

### 3. QUADRO DESCRITIVO DE ITENS, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MAX. TOTAL
1	COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter	UN	2	R\$ 7.211,00	R\$ 14.422,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

	<p>arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema WINDOWS 11 ou superior . Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento</p>				
<b>2</b>	<p><b>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas</p>	<b>UN</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 5.613,00</b>	<b>R\$ 11.226,00</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

	(widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema WINDOWS 11 ou superior. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
<b>3</b>	<b>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema WINDOWS 11 ou superior. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	<b>UN</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 4.136,00</b>	<b>R\$ 28.952,00</b>
<b>4</b>	<b>NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna	<b>UN</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 1.136,00</b>	<b>R\$ 10.224,00</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

	selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
<b>5</b>	<b>IMPRESSORA LASER (COMUM)</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento	<b>UN</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 3.449,00</b>	<b>R\$ 10.347,00</b>
<b>6</b>	<b>IMPRESSORA LASER MULTI-FUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL)</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 5.863,00</b>	<b>R\$ 5.863,00</b>
<b>7</b>	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)</b> Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.870,00</b>	<b>R\$ 2.870,00</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

---

Responsável pela Elaboração: Carolini Oliveira Josten

Botuverá-SC, 14 de Abril de 2026.

---

**Luis Fernando Sanni**  
Secretário Municipal de saúde  
(GESTOR DO CONTRATO)

---

**Maicon Everton Dos Santos**  
Técnico de Vigilância Sanitária  
(FISCAL DO CONTRATO)

---